

Direito

Igualdade de gênero no mercado de trabalho: fatores sociais e culturais que dificultam a eficácia normativa

Lerhania Torres Vilas Boas Silva - 6º módulo de Direito, UFLA, bolsista PIBIC/UFLA

Stefania Becattini Vaccaro - Orientadora, professora do Departamento de Direito, UFLA - Orientador(a)

Resumo

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 5º, inciso I, afirma que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Com base nesse preceito constitucional, foi editado considerável aparato jurídico-normativo, o qual busca mitigar a desigualdade entre os gêneros na esfera trabalhista. A respeito dessas normas, são visíveis os desafios enfrentados pela população feminina no mundo do trabalho e as diferenças salariais entre os gêneros. A hipótese da pesquisa é que o mercado de trabalho continua ativando elementos que reforçam e internalizam a divisão sexual do trabalho, particularmente ligados ao trabalho de cuidado (reprodutivo). Acredita-se que muitos desses elementos sejam retroalimentados pelas próprias normas jurídicas editadas, em princípio, para mitigar as desigualdades. À vista disso, a presente pesquisa tem como objetivo principal analisar se as previsões legais têm atuado como meios eficazes para eliminar a desigualdade de gênero no mercado de trabalho ou se essas acabaram se constituindo como mecanismos simbólicos, os quais carecem de efetivação fática. Para isso, este trabalho tem sido realizado a partir de uma investigação jurídico-sociológica, baseada principalmente na análise de fontes normativas e revisões bibliográficas. Com base no arcabouço teórico de Bourdieu (1979, 1998) e Neves (1996), serão analisados os dispositivos normativos atinentes à promoção do trabalho da mulher, para verificar se têm atuado como mecanismos de alcance da igualdade material de gênero na esfera laboral ou funcionado como verdadeiros paradoxos legais, reforçando obstáculos estruturais presentes na sociedade brasileira. Em suma, acredita-se que algumas normas têm atuado como fatores reprodutores de ideais de grupos dominantes, reproduzindo estruturas de dominação arbitrárias. Como resultado parcial, foi identificado que a produção normativa brasileira está em consonância temática com os padrões de normas internacionais, especialmente editadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Com o resultado final, se pretende realizar uma análise qualitativa das normas em seus aspectos materiais, a fim de contribuir para a melhora do aparato jurídico normativo, afastando eventuais elementos que possam reforçar lógicas patriarcais reprodutoras de estigmas relacionados às funções desempenhadas pelas mulheres no mundo do trabalho.

Palavras-Chave: (des) igualdade de gênero, mercado de trabalho, trabalho de cuidado.

Instituição de Fomento: Universidade Federal de Lavras

Link do pitch: <https://youtu.be/Nu9NzfXwy4c>